

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024

### ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Hospital da Criança Augusta Muller Bohner – HC

Organização Social Instituto de Saúde Santa Clara – ISSC

**PSES: 6969/2025**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 07 de fevereiro de 2025

**HORÁRIO:** 14h00min

Portaria nº 1375 de 15/10/2024 - DOE nº 22.395

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Jaqueline Karen Mazoni	Organização Social ISSC
Matheus Felipe Rodrigues Wust	Organização Social ISSC
Gilvana Teresinha Mossi Schneider	Regional de Saúde de Chapecó
Alexandre Schenatto	Regional de Saúde de Chapecó
Grace Ella Berenhauser	Regulação da SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

No dia 07 de fevereiro de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 1ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 02/2024, firmado com a Organização Social Instituto de Saúde Santa Clara – ISSC, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner – HC, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

**ITEM I** - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES 195992/2024);

**ITEM II** - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 195877/2024);

**ITEM III** - Informes.

A servidora Nicolli iniciou a apresentação informando que juntamente com os regulamentos foi enviado a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que institui e regulamenta o Programa de Incentivo às Organizações Sociais no Estado de SC, onde no Artigo 14 da Lei refere que uma das competências da Comissão de Avaliação e Fiscalização é a aprovação dos Regulamentos citados. Ainda informou que a Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) está trabalhando no Projeto 249/2024 e Projeto 293/2024 (podem ser visualizados no site do Projeta SC), com intuito de revisar as legislações que regem as Organizações Sociais no Estado de Santa Catarina e implantar o Regimento Interno da CAF. Como resultado deste projeto já foram

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024

---

36 publicadas as Instruções Normativas nº 67, 68 e 69 no DOE/SC. Na sequência iniciou a  
37 apresentação do **ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e**  
38 **Salários**, o Regulamento do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC) foi avaliado  
39 pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Diretoria de Gestão de  
40 Pessoas (DIGP) a qual solicitou inclusão de dispositivo que condicione as contratações a  
41 serem efetuadas nos limites compatíveis com as receitas advindas do Contrato de Gestão.  
42 Após as adequações feitas pela Organização Social Instituto de Saúde Santa Clara, o  
43 processo foi encaminhado para aprovação da CAF, via SGPE, conforme Ofício nº 2335/2024  
44 da DIGP: “...entendemos que as novas premissas atendem às recomendações feitas por esta  
45 Diretoria...”. **Os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Regulamento de**  
46 **Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES 195992/2024)**. Em seguida foi  
47 apresentado o **ITEM II - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços**,  
48 o Regulamento do Contrato de Gestão 02/2024, referente ao Hospital da Criança, foi  
49 analisado pela área técnica da SES, através da Diretoria de Supervisão e Controle das  
50 Organizações Sociais (DSOS) e Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais  
51 (GEMOS), as quais fizeram algumas considerações no documento conforme o Ofício nº  
52 191/2024. Após as adequações feitas pela Organização Social ISSC, o processo foi  
53 encaminhado à CAF para aprovação, conforme Ofício nº 270/2024 da DSOS/GEMOS:  
54 “Entendemos que a Organização Social buscou se adequar ao que foi sugerido...”. **Os**  
55 **membros da CAF aprovaram por unanimidade o Regulamento de Compras,**  
56 **Contratação de Obras e Serviços (SES 195877/2024)**. Por fim, citado **ITEM III -**  
57 **Informes**, não houve informe. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a servidora Nicolli  
58 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente  
59 Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

---

61 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**  
62 **Jaqueline Karen Mazoni (membro Titular);**  
63 **Aline Cipriani de Souza (membro Suplente).**

---

64  
65 **Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.**



Documento assinado digitalmente  
JAQUELINE KAREN MAZONI  
Data: 11/02/2025 12:51:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **65KZ3DC2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 07/02/2025 às 19:48:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)



**ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 10/02/2025 às 09:46:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDY5NjlfNzAzOV8yMDI1XzY1S1ozREMy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006969/2025** e o código **65KZ3DC2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.